



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 009/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Excluir da Comissão Permanente de Julgamento das Licitações da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, a partir do dia 31 de maio de 2015, o ex-funcionário LUCIANO DO CARMO OLIVEIRA BARBOSA, e em sua vaga, nomear a funcionária JANE DE FREITAS BUENO, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CROPTEC FERTILIZANTES LTDA. - ME torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Instalação para a atividade de Importação, industrialização e comercialização de fertilizantes, aditivos, entre outros insumos, situada na Rua Julieta Lordani da Silva, 100, Jardim Yara, Bandeirantes – PR, CEP 86360-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA n.º 1.381/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n.º 3742/15-OCN-DP, de 13/05/2015, expedido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, capeando cópia do Despacho n.º 627/2015, extraído do Processo n.º 234197/97, referente a Tomada de Contas Ordinária, instaurada no ano de 1997,

Considerando as determinações contidas no Acórdão n.º 239/08, da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e

Considerando, finalmente, a necessidade de busca nos arquivos desta municipalidade, até porque os documentos ali solicitados pertinentes a aposentadoria de serviços municipais e concursos públicos realizados em gestões anteriores, são antigos, há mais de 15 (quinze) anos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial, integrada pelos servidores públicos municipais, MARCELO GUSMÃO, EMERSON BARBOSA e JONES ROSA, todos ocupantes de cargos efetivos, para fazer levantamentos e buscas nos arquivos desta municipalidade, em relação aos documentos requisitados Acórdão acima citado, pertinentes a processos de aposentadorias e concursos públicos realizados nas administrações anteriores.

Parágrafo Único - A Comissão Especial nomeada no “caput” deste artigo, deverá apresentar, no prazo 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, os documentos mencionados no Acórdão n.º 239/08, da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO n.º 1.759/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei n.º 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até RS-905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Administração Geral
04.122.0404.2-004 – Manutenção da Secretaria da Administração
0400 0507 99 99 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.
Terc.– Pessoa Jurídica.....50.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – Diretoria
04.122.0419.2-036 – Manutenção da Diretoria
0980 0511 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....170.000,00
1000 0511 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais..... 60.000,00

05.002 – Divisão de Obras
04.452.0421.2-037 – Serviços Urbanos
1120 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....40.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – Diretoria
12.361.1202.6-064 – Salário Educação
1340 0107 99 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.
Terc.– Pessoa Jurídica.....40.000,00

12.361.1245.6-064 – Salário Educação
1365 0107 99 01 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....70.000,00

12.365.1204.6-066 – Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
1470 0103 01 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Dist.....30.000,00
1480 0104 01 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Dist.....15.000,00

06.002 – Divisão de Educação
12.361.1219.6-067 – Divisão de Educação – 10%
1590 0103 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo90.000,00

12.365.1225.6-072 – Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 101
2050 0101 02 01 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais..... 70.000,00

07 – SECRETARIA SAÚDE
07.002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-076 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
2410 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00
2420 0303 01 02 00 00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente.....170.000,00

10.301.1005.6-077 – Piso de Atenção Básica – PAB
2470 0495 09 02 06 20 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.
Terc.– Pessoa Jurídica.....10.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 – Diretoria
20.608.2001.2-047 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
2890 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo30.000,00

11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.003 – Assistência Social (FMAS)
08.244.0807.2-057 – Centro de Referência da Assistência

Social (CRAS)(PAIF)
3710 0779 03 99 01 02 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.
Terc.– Pessoa Jurídica.....30.000,00
TOTAL..... RS 905.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Administração Geral
04.122.0404.2-004 – Manutenção da Secretaria da Administração

0330 0507 99 99 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo80.000,00
0410 0511 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.
Terc.– Pessoa Jurídica.....150.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – Diretoria
12.361.1202.6-064 – Salário Educação
1320 0107 99 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Distrib.....9.000,00
1330 0107 99 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv.
Terc.– Pessoa Física.....5.000,00
1350 0107 99 01 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....52.000,00
1360 0107 99 01 00 00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente.....18.000,00

12.365.1204.6-066 – Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
1450 0104 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo15.000,00

06.002 – Divisão de Educação
12.361.1219.6-067 – Divisão de Educação – 10%
1610 0103 01 01 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....120.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1005.6- - Piso de Atenção Básica – PAB
2480 0495 09 02 06 20 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo10.000,00

10.301.1098.2-044 – Reforma/Ampliação PSF Bela Vista
2660 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....120.000,00

10.301.1099.2-045 – Reforma/Ampliação PSF Invernada
2670 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....80.000,00

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 – Diretoria
15.452.1501.2-050 – Manutenção de Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação
3060 0507 99 99 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo20.000,00
3100 0507 99 99 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.
Terc.– Pessoa Jurídica.....30.000,00

11 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
11.001 – Diretoria
08.244.0801.2-054 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
3350 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo86.000,00
3390 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....80.000,00
3400 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente.....30.000,00
TOTAL..... RS 905.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 1.760/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.520/2015, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.857,18 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), referente ao Convênio do Brasil Carinhoso, para reforma dos CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SANTA RITA DE CÁSSIA E BEZERRA DE MENEZES.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002-Divisão de Educação
11.362.1201.1-027 Reforma Cent. de Educação Infantil, SANTA RITA E BEZERRA DE MENEZES
01681 0949.1006.03.01.01.02.4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 228.857,18

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 949.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I Nº 3.519/2015

Data : 11 de junho de 2015.

Súmula: Altera os arts. 4º e 5º da Lei 1741/91, alterada pelas leis 1789/93, 2035/97 e 2442/03, e dá outras providências.

A Câmara Municipal e de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado os arts. 4º e 5º da Lei 1741/91, alterada pelas leis 1789/93, 2035/97 e 2442/03, passando a ter a seguinte redação:

*Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado de caráter permanente, será composto de 32 (trinta e dois) membros, sendo 16 (dezesesseis) titulares e 16 (dezesesseis) suplentes, distribuídos na seguinte ordem:

- I - 50% - Representantes dos Usuários;
- II - 12,5% - Representantes do Executivo, servidores atuantes na Secretaria da Saúde;
- III - 25% - Representantes Trabalhadores da área da Saúde;
- IV - 12,5% - Representantes dos Profissionais Prestadores de Serviços de Saúde.

§ 1º A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, abrangência e a complementariedade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde.

I - De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas dentre outras, as seguintes representações:

- a) 2 vagas para representantes de organizações religiosas.
- b) 1 vaga para representantes de entidades comunitárias de pessoas portadoras de doenças .
- c) 1 vaga para representantes de entidades de defesa do consumidor.
- d) 1 vaga para representantes de sindicatos.
- e) 3 vagas para representantes de clubes de serviço.
- f) 2 vagas para representantes do poder Executivo Municipal, preferencialmente entre os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes.
- g) 4 vagas para representantes de trabalhadores de saúde que integram a rede pública e privada complementar conveniada/contratada (CRM, CRO, COREN, CRF, etc.).
- h) 2 vagas para representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde, podendo ser privado/contratado e/ou conveniado pelos Governos Municipal, Estadual e Federal (Hospitais, Laboratórios, Universidade).

II - Aos membros não será devido qualquer tipo de remuneração, pois as suas funções são consideradas de grande alcance social.

III -A cada titular do Conselho Municipal de Saúde corresponderá 1 (um) suplente.

§2º - O Conselho será regido pelo seu Regimento interno que será elaborado em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 5º Os Representantes e os suplentes serão indicados na Conferência Municipal de Saúde e nomeados pelo Prefeito Municipal."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I Nº 3.520/2015

Data : 11 de junho de 2015.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 228.857,18 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.857,18 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), referente ao Convênio do Brasil Carinhoso, para reforma dos CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SANTA RITA DE CÁSSIA E BEZERRA DE MENEZES.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002-Divisão de Educação
11.362.1201.1-027 Reforma Cent. de Educação Infantil, SANTA RITA E BEZERRA DE MENEZES
01681 0949.1006.03.01.01.02.4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 228.857,18

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 949.

Art. 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 3440/2014 e o Plano Plurianual (PPA) 3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS 01/2015

Face a aprovação em teste seletivo estagiários nº 01/2015, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca o(a) aprovado(a) abaixo relacionado(a), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade (Atestado de Matrícula Original)

Para: CREM

CLASSIFICAÇÃO

LEONARDO MARQUES DE OLIVEIRA	3º
MATHEUS MOREIRA BALLARINI	4º
VITOR ANGELO NEGRÃO SCARDUELLI	5º

Para: SECRETARIA DA SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

PHELIPE OTÁVIO DIVINO

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
em 11 de JUNHO de 2015

MARCELO GUSMÃO
Responsável pela Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I nº 3.521/2015

Data : 11 de junho de 2015.

Súmula: Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. TAMOTU ODA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. TAMOTU ODA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de serralheria e torno para diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 03 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Mário Mania
TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 30/2015 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor dos seguintes fornecedores:

ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA
CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S/S LTDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA - ME

ITEM	UN	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	Exames Laboratoriais diversos	36.000,00	432.000,00
TOTAL				432.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2015 no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 30/2015 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CONTRATADA: ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESEMPENHO SAÍDA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2200/303	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2400/303	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2590/510	07.002.10.301.1006-2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária de Saúde
ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA
Rosângela Teixeira Canhoto de Araújo
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 30/2015 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.
CONTRATADA: CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2200/303	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2400/303	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2590/510	07.002.10.301.1006-2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária de Saúde
CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA
Júlio César Pedrão
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 30/2015 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S. LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2200/303	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2400/303	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2590/510	07.002.10.301.1006-2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária de Saúde
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S. LTDA
Juarez Origenes Teixeira
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 30/2015 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2200/303	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2400/303	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2590/510	07.002.10.301.1006-2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária de Saúde
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA - ME
Luiz Antonio Ximenes
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
Ref.: Inexigibilidade de Licitação 31/2015- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 E Chamamento Público nº 05/2015-PMB em favor de: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA

ITEM	UN	SERVIÇO	VLR UNITARIO	VLR MÁXIMO MENSAL	VLR MÁXIMO ANUAL
01	UN	Elaboração de laudos de mamografia e raio-x diversos	15,00	9.000,00	108.000,00
TOTAL					108.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2011 no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

CELSONO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2015 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2200/303	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2400/303	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2590/510	07.002.10.303.1006-2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2810/303	07.002.10.303.1020-6078 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2850/303	07.002.10.303.1021-6079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA
Fábio Mauro Segabinazzi
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
Ref.: Inexigibilidade de Licitação 32/2015- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores:
INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA.
L R RAMOS SIMONI & SIMONI LTDA

UM	QTDE /MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
Und	50	12	Tomografia computadorizada	134,00	6.700,00	80.400,00
TOTAL						80.400,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2011 no valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

CELSONO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2015 - PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 32/2015 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2015 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1940/303	07.001.10.301.1001-6067 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2140/303	07.002.10.301.1003-6068 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2600/303	07.002.10.303.1021-6071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA
Elisabeth Mihoko Mizoguchi Guerra
Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2015 - PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 32/2015 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2015 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: L R RAMOS SIMONI & SIMONI LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1940/303	07.001.10.301.1001-6067 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2140/303	07.002.10.301.1003-6068 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2600/303	07.002.10.303.1021-6071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
L R RAMOS SIMONI & SIMONI LTDA
Luiz Renato Ramos Simoni
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 33/2015- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Chamamento Público nº 08/2015-PMB em favor de:
KAREN MALUF - EIRELI - ME
MUSTAFÁ CLÍNICA MÉDICA - EIRELI - EPP

UM	QTDE /MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS TOT/MES	TOTAL ANO
HO RA	160	6	Clínico Geral (AB)	125,00	20.000,00	120.000,00
TOTAL						120.000,00

Para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES RELATIVOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS DE DENGUE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 004/2011 no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 33/2015 – PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2015-PMB-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: KAREN MALUF - EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES RELATIVOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS DE DENGUE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 6 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2180/503	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2200/503	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2380/503	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2400/503	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
KAREN MALUF - EIRELI - ME
Karen Caroline Kop Maluf da Silva
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 33/2015 – PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2015-PMB-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MUSTAFÁ CLÍNICA MÉDICA - EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES RELATIVOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS DE DENGUE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 6 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2180/503	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2200/503	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2380/503	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2400/503	07.002.10.301.1003-6076 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MUSTAFÁ CLÍNICA MÉDICA - EIRELI - ME
Mariana Brítez Mustafá
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2014 – PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Parque Ecológico e de Eventos no Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias à partir das datas originalmente pactuadas.

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Marco Antonio Zimmermann
ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2014-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: aquisição fórmula alimentar especial (leite) para suprir necessidade de município portador de intolerância e com alergia a lactose.

OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Egon Paulo Grams
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 51/2015-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: SILVIA HELENA LUNCA DO PRADO – BATERIAIS - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	08	UND	BATERIAS DE 152 AMPERES	370,00	2960,00
02	05	UND	BATERIAS DE 135 AMPERES	320,00	1600,00
03	08	UND	BATERIAS DE 105 AMPERES	280,00	2240,00
04	07	UND	BATERIAS DE 57 AMPERES	160,00	1120,00
TOTAL					7920,00

Para AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2015-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SILVIA HELENA LUNCA DO PRADO – BATERIAIS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0310/000	03001041230453004 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1030/000	050010412204192036 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1850/000	060021236112426070 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1590/103	060021236112196067 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2320/303	070021030110036076 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	2890/000	080012060820012047 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	3350/000	110010824408012054 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
SILVIA HELENA LUNCA DO PRADO – BATERIAIS - ME
Sílvia Helena Lunca do Prado
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2015-PMB

CARTA CONVITE Nº 03/2012 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 21 (vinte e um) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais mensais) e R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) pela prazo de 20 meses.

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME
Roderley de Araújo Vecchia
Sócio Administrador



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES – PR

ERRATA

A Portaria nº 34/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, publicada na edição nº 609 de 05/06/2015, no Jornal Folha do Norte Paranaense, onde se lê "conceder Adicional de Insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo" o correto é "conceder Adicional de Periculosidade correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 01/06/2015 a 11/06/2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba	31-05-2015 a 01-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 180,00
Luiz Carlos Baganha	Motorista	Cornélio Procópio	01-06-2015 a 03-06-2015	Transporte de estudantes	R\$ 120,00
Rogério Ribeiro da Silva	Motorista	Assis	01-06-2015 a 03-06-2015	Transporte de Estudantes	R\$ 120,00
Cesar Junior de Carvalho	Motorista	Assis	01-06-2015 a 03-06-2015	Transporte de Estudantes	R\$ 120,00
Odemar Walter Vasconcelos	Motorista	Assis - SP	01-06-2015 a 03-06-2015	Transporte de Estudantes	R\$ 120,00
Celso Batista Junior	Motorista	Cornélio Procópio	29-05-2015 a 29-05-2015	Transporte de Estudantes	R\$ 40,00
Ederson Mendes Vilela	Sec. da junta militar	Cornélio Procópio	01-06-2015 a 02-06-2015	Reunião mensal delegacia militar	R\$ 100,00
Ney Alves Naime	Motorista	Cornélio Procópio	01-06-2015 a 06-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 240,00
Fernando de Lima	Motorista	Cornélio Procópio	01-06-2015 a 03-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 120,00
Celso Batista de Oliveira	Motorista	Cornélio Procópio	01-06-2015 a 06-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 240,00
Marcos Eduardo Geroldi	Motorista	Cornélio Procópio	01-06-2015 a 03-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 120,00
Oswaldo Bitencourt Filho	Motorista	Londrina	01-06-2015 a 06-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 240,00
Celso Batista Junior	Motorista	Londrina	01-06-2015 a 03-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 120,00
Sidney Lourenço da Silva	Motorista	Cornélio Procópio	01-06-2015 a 06-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 240,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba	02-06-2015 a 03-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 180,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba	04-06-2015 a 05-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 180,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba	07-06-2015 a 08-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 180,00
Luiz Carlos Baganha	Motorista	Assai - SP	04-06-2015 a 06-06-2015	Transporte de alunos para jogos abertos	R\$ 80,00
Fernando de Lima	Motorista	Curitiba	04-06-2015 a 04-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 120,00
Fernando de Lima	Motorista	Curitiba	05-06-2015 a 05-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 120,00
Fernando de Lima	Motorista	Cornélio Procópio	06-06-2015 a 07-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 80,00
Celso Batista Junior	Motorista	Londrina	08-06-2015 a 08-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 40,00
Rogério Ribeiro da Silva	Motorista	Assai - SP	04-06-2015 a 06-06-2015	Transporte de alunos para jogos abertos	R\$ 80,00
Rodrigo Cesar de Oliveira Batista	Motorista	Cornélio Procópio	08-06-2015 a 10-06-2015	Transporte de Estudantes	R\$ 120,00
Rogério Ribeiro da Silva	Motorista	Assis - SP	08-06-2015 a 12-06-2015	Transporte de Estudantes	R\$ 200,00
Marcos Eduardo Geroldi	Motorista	Cornélio Procópio	08-06-2015 a 12-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 200,00
Sidney Lourenço da Silva	Motorista	Cornélio Procópio	08-06-2015 a 12-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 240,00
Celso Batista de Oliveira	Motorista	Cornélio Procópio	08-06-2015 a 13-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 240,00
Oswaldo Bitencourt Filho	Motorista	Londrina	08-06-2015 a 14-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 280,00
Ney Alves Naime	Motorista	Cornélio Procópio	08-06-2015 a 14-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 280,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba	09-06-2015 a 10-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 180,00
Cesar Junior de Carvalho	Motorista	Londrina	09-06-2015 a 09-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 40,00
Luiz Carlos Baganha	Motorista	Cornélio Procópio	11-06-2015 a 12-06-2015	Transporte de Estudantes	R\$ 80,00
Marcos Eduardo Geroldi	Motorista	Cornélio Procópio	13-06-2015 a 13-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 40,00
Fernando de Lima	Motorista	Cornélio Procópio	08-06-2015 a 13-06-2015	Transporte de paciente da saúde	R\$ 240,00

Lote		Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	CAMARA DE AR 1000-20 /	QBOM TC131	UND	6,00	93,00	558,00
7	2	PNEU 1000-20	PIRELLI MOD CT65 - 16L	UND	6,00	816,00	4.896,00
7	3	PROTECTOR 1000/20	RUZI	UND	6,00	26,00	156,00
8	1	CAMARA DE AR 900-20	QBOM TC131	UND	6,00	78,00	468,00
8	2	PNEU 900-20	PIRELLI CT 65	UND	6,00	618,00	3.708,00
8	3	PROTECTOR 900/20	RUZI	UND	6,00	26,00	156,00
9	1	CAMARA DE AR 11-L-16	QBOM TC31	UND	2,00	63,00	126,00
9	2	CAMARA DE AR 16.9.24	TORTUGA AT2824	UND	2,00	260,00	520,00
9	3	PNEU 11-L-16 / DIANTEIRO / 10 LONAS	PIRELLI MOD CT85 - 12L	UND	2,00	718,00	1.436,00
9	4	PNEU 18-9-24 / TRAZEIRO / 12 LONAS	FORER UNNER MOD QH801 R4 - 12L	UND	2,00	1.865,00	3.730,00
10	1	CAMARA DE AR 10.5/80-18	QBOM TR15	UND	2,00	91,00	182,00
10	2	CAMARA DE AR 17.5-25	QBOM TR220	UND	2,00	210,00	420,00
10	3	PNEU 10.5/80-18 / DIANTEIRO / 10 LONAS	FIRESTONE MOD FLOTATION 10L	UND	2,00	690,00	1.380,00
10	4	PNEU 17.5-25 / TRAZEIRO / 12 LONAS	FIRESTONE MOD SGG LDL2 - 12L	UND	2,00	2.450,00	4.900,00
11	1	CAMARA DE AR 14.00/24	QBOM TR220 KM24	UND	2,00	175,00	350,00
11	2	CAMARA DE AR 6.00/16	QBOM TR15	UND	2,00	54,00	108,00
11	3	PNEU 14.00/24 / 12 LONAS	FIRESTONE MOD SGG RB G2 - 12L	UND	2,00	1.870,00	3.740,00
11	4	PNEU 6.00-16 / 06 LONAS	PIRELLI MOD TD500 - 6L	UND	2,00	252,00	504,00
12	1	CAMARA DE AR 14.9-27	QBOM TR218	UND	2,00	202,00	404,00
12	2	CAMARA DE AR 6.00/16	QBOM TR15	UND	2,00	54,00	108,00
12	3	PNEU 14.9-24 / 10 LONAS / AGRÍCOLA	FIRESTONE MOD SAT23G - 10L	UND	2,00	1.346,00	2.692,00
12	4	PNEU 6.00-16 / 06 LONAS	PIRELLI MOD TD500 - 6L	UND	2,00	252,00	504,00
TOTAL							31.046,00

Bandeirantes, três dias de junho de 2015.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

Lote		Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	CAMARA DE AR 1000-20 /	QBOM TC131	UND	6,00	93,00	558,00
7	2	PNEU 1000-20	PIRELLI MOD CT65 - 16L	UND	6,00	816,00	4.896,00
7	3	PROTECTOR 1000/20	RUZI	UND	6,00	26,00	156,00
8	1	CAMARA DE AR 900-20	QBOM TC131	UND	6,00	78,00	468,00
8	2	PNEU 900-20	PIRELLI CT 65	UND	6,00	618,00	3.708,00
8	3	PROTECTOR 900/20	RUZI	UND	6,00	26,00	156,00
9	1	CAMARA DE AR 11-L-16	QBOM TC31	UND	2,00	63,00	126,00
9	2	CAMARA DE AR 16.9.24	TORTUGA AT2824	UND	2,00	260,00	520,00
9	3	PNEU 11-L-16 / DIANTEIRO / 10 LONAS	PIRELLI MOD CT85 - 12L	UND	2,00	718,00	1.436,00
9	4	PNEU 18-9-24 / TRAZEIRO / 12 LONAS	FORER UNNER MOD QH801 R4 - 12L	UND	2,00	1.865,00	3.730,00
10	1	CAMARA DE AR 10.5/80-18	QBOM TR15	UND	2,00	91,00	182,00
10	2	CAMARA DE AR 17.5-25	QBOM TR220	UND	2,00	210,00	420,00
10	3	PNEU 10.5/80-18 / DIANTEIRO / 10 LONAS	FIRESTONE MOD FLOTATION 10L	UND	2,00	690,00	1.380,00
10	4	PNEU 17.5-25 / TRAZEIRO / 12 LONAS	FIRESTONE MOD SGG LDL2 - 12L	UND	2,00	2.450,00	4.900,00
11	1	CAMARA DE AR 14.00/24	QBOM TR220 KM24	UND	2,00	175,00	350,00
11	2	CAMARA DE AR 6.00/16	QBOM TR15	UND	2,00	54,00	108,00
11	3	PNEU 14.00/24 / 12 LONAS	FIRESTONE MOD SGG RB G2 - 12L	UND	2,00	1.870,00	3.740,00
11	4	PNEU 6.00-16 / 06 LONAS	PIRELLI MOD TD500 - 6L	UND	2,00	252,00	504,00
12	1	CAMARA DE AR 14.9-27	QBOM TR218	UND	2,00	202,00	404,00
12	2	CAMARA DE AR 6.00/16	QBOM TR15	UND	2,00	54,00	108,00
12	3	PNEU 14.9-24 / 10 LONAS / AGRÍCOLA	FIRESTONE MOD SAT23G - 10L	UND	2,00	1.346,00	2.692,00
12	4	PNEU 6.00-16 / 06 LONAS	PIRELLI MOD TD500 - 6L	UND	2,00	252,00	504,00
TOTAL							31.046,00

Bandeirantes, três dias de junho de 2015.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

MODELO PNEUS LTDA
CONTRATADA